



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 27/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **GEORGINI PRODUTOS HOPITALARES EIRELI**, com sede na **Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Térreo, Jardim Elisa, CEP 86.130-000**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 8.925.391-8 SESP-PR, e CPF nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Lucia Lombardi, nº 21, Térreo, Conjunto Habitacional Senedese, CEP nº 86.130-000, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	2.400	0,07	168,00
11	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	20.000	0,07	1.400,00
12	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	20.000	0,07	1.400,00
13	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	23.000	0,07	1.610,00
41	1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO	UN	LAVIE	3.000	1,50	4.500,00
95	1	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 1,5 L, ACESSÓRIOS ALÇAS	UN	DESCARBOX	600	3,65	2.190,00
240	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CX	MEDIX	360	15,00	5.400,00
241	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CX	MEDIX	360	15,00	5.400,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

242	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CX	MEDIX	360	15,00	5.400,00
254	1	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMB	UN	LAVIE	23.000	0,09	2.070,00
275	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM	UN	POLLITEX	96	41,00	3.936,00
276	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM	UN	POLLITEX	60	49,75	2.985,00
277	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 15 CM, 100 M, EM BOBINA, COM	UN	POLLITEX	60	62,35	3.741,00
295	1	PROPÉ DESCARTAVEL, PACOTE COM 100	PCT	LAVIE	60	7,00	420,00
306	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR / SR	14.000	0,46	6.440,00
307	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR / SR	20.000	0,14	2.800,00
308	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR / SR	18.000	0,17	3.060,00
309	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 50/60 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORR	UN	SR / SR	5.000	1,54	7.700,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 60.620,00 (Sessenta mil e seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.


CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE Assinado de forma digital por
LEONARDO HENRIQUE
GEORGINI:04715899930
GEORGINI:04715899930 Dados: 2022.07.14 14:39:21 -03'00'

GEORGINI PRODUTOS HOPITALARES EIRELI
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI – Representante


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

243	1	LUVA TÉRMICA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM C.A.	UN	VOLK	12	60,22	722,64
251	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M, ROLO 25M	RL	POLARFIX	24	9,99	239,76
252	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M, ROLO 25 M	RL	POLARFIX	24	9,99	239,76
253	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 15 M, ROLO 25M	RL	POLARFIX	24	8,99	215,76
266	1	MELOLIN CURATIVO NÃO ADERENTE, ENVELOPE COM 1 CURATIVO 10X10 CM	UN	SMITH	200	6,84	1.368,00
272	1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	VOLK	150	3,33	502,50
274	1	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, INFANTIL, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA D	UN	G-TECH	12	170,00	2.040,00
301	1	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, MÁSCARA	UN	FARMATEX	10	130,00	1.300,00
311	1	SOLOSITE GIL, BISNAGA RSU	BI	SMITH	40	78,00	3.120,00
317	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOSANI	300	0,55	165,00
318	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOSANI	300	0,60	180,00
322	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 4, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOSANI	300	0,53	159,00
324	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATOXICA,	UN	BIOSANI	300	0,68	204,00
325	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ATOXICA,	UN	BIOSANI	300	1,10	330,00
326	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATOXICA,	UN	BIOSANI	300	1,15	345,00
327	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10,	UN	BIOSANI	300	0,73	219,00
328	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 12,	UN	BIOSANI	300	0,86	258,00
329	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 4,	UN	BIOSANI	300	0,62	186,00
330	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 5,	UN	BIOSANI	300	0,64	192,00
331	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14,	UN	BIOSANI	300	0,97	291,00
332	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº20,	UN	BIOSANI	300	1,26	378,00
333	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 10, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	BIOSANI	300	1,03	309,00
334	1	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 18, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	BIOSANI	300	1,20	360,00
342	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATER	UN	MEDIX	45	3,50	157,50
344	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATER	UN	MEDIX	50	2,95	147,50
353	1	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO, A PROVA D'ÁGUA, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DA ÁGUA	UN	J PROLAB	3	129,90	389,70

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 210.903,70 (Duzentos e dez mil, novecentos e três reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GEORGINI PRODUTOS HOPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 10.596.721/0001-60**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	2.400	0,07	168,00
11	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	20.000	0,07	1.400,00
12	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	20.000	0,07	1.400,00
13	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM P	UN	SR / SR	23.000	0,07	1.610,00
41	1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO	UN	LAVIE	3.000	1,50	4.500,00
95	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:1,5 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS	UN	DESCARDOX	600	3,65	2.190,00
240	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CX	MEDIX	360	15,00	5.400,00
241	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO-MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-5	CX	MEDIX	360	15,00	5.400,00
242	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO-GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-	CX	MEDIX	360	15,00	5.400,00
254	1	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATOXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMB	UN	LAVIE	23.000	0,09	2.070,00
275	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM	UN	POLLITEX	96	41,00	3.936,00
276	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E	UN	POLLITEX	60	49,75	2.985,00

		INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM					
277	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 15 CM, 100 M, EM BOBINA, COM	UN	POLLITEX	60	62,35	3.741,00
295	1	PROPÊ DESCARTAVEL, PACOTE COM 100	PCT	LAVIE	60	7,00	420,00
306	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR / SR	14.000	0,46	6.440,00
307	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR / SR	20.000	0,14	2.800,00
308	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR / SR	18.000	0,17	3.060,00
309	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 50/60 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORR	UN	SR / SR	5.000	1,54	7.700,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 60.620,00 (Sessenta mil e seiscentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 39.707.683/0001-57**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	1	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UN	PREMIUM	10	52,90	529,00
27	1	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRACADEIRA EM NY	UN	PREMIUM	50	55,49	2.774,50
28	1	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRACADEIRA EM NY	UN	PREMIUM	35	66,21	2.317,35

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 5.620,85 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI – CNPJ Nº 40.380.377/0001-38**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
352	1	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, NFAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO USO EM TESTA, COMPONENTE	UN	IGLEE	12	47,00	564,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 43.269.791/0001-62**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	UN	UNITEX	200	0,69	138,00
22	1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	UN	UNITEX	200	0,69	138,00
93	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POL	UN	GRANDESC	500	2,40	1.200,00
97	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50	UN	NOBRE	40.000	0,10	4.000,00